

RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS:

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV

CNPJ:

09.041.213/0001-36

Data:

FEVEREIRO/2019

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
046/2019	01/02/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	21.897.257,05
048/2019	07/02/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	22.628.375,61
049/2019	07/02/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	32.269.024,02
052/2019	08/02/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.250.687,10
054/2019	11/02/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	320.016,00
056/2019	12/02/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	80.000,00
058/2019	14/02/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	183.929,74
059/2019	14/02/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	342.366.400,54
062/2019	15/02/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	600.007,50
064/2019	18/02/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	14.033.793,60
066/2019	21/02/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.000.075,00
068/2019	22/02/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	501.342,39
070/2019	25/02/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	156.046,77
072/2019	27/02/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	340.689,02
074/2019	28/02/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	384.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, I, “b”, da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensiva à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP PERFIL

CNPJ do fundo: 13.077.418/0001-49

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI DIVERSOS RENDA FIXA - Art. 7º, IV, "a"

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
047/2019	01/02/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.480.742,95
050/2019	07/02/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.657.093,90
051/2019	07/02/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.067.256,01
053/2019	08/02/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	309.312,90
055/2019	11/02/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	79.984,00
057/2019	12/02/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00
060/2019	14/02/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	46.070,26
061/2019	14/02/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	85.591.600,14
063/2019	15/02/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	149.992,50
065/2019	18/02/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.508.448,40
067/2019	21/02/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	499.925,00
069/2019	22/02/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	98.342,39
071/2019	25/02/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	39.011,69
073/2019	27/02/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	85.166,93
075/2019	28/02/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	96.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, IV, "a", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

Proponente:

Adriana Ceron
Matr. 258

Gestor/autorizador: Certificação-
validade:

André Moura Robles
Matr. 183
ANBIMA – 07/12/2021

Responsável pela liquidação da
operação:

André Moura Robles
Matr. 183